

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEL E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS
JURÍDICAS DE CAMARAGIBE/PE**

Registrador - Interino: Bel. – PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS

Rua das Margaridas, 61, Centro, Camaragibe/PE – CEP 54.759-360

Fone (81) 3458-1202 / WhatsApp (81) 98361-8740

rgitdpjcamaragibe@gmail.com

CERTIDÃO DIGITAL

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 13005 que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor registrado no Livro 2, na matrícula nº 13.349 e CNM nº 076323.2.0013349-52.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – Unidade Autônoma em construção, consistente do **Apartamento n.º 204 (duzentos e quatro), 2º pavimento, Bloco 04 (quatro), do CONDOMÍNIO “CONQUISTA CAMARAGIBE”**, situado à Travessa Dr. Luiz de Andrade Lima Neto, nº 90, Alberto Maia, Camaragibe-PE, CEP: 54771-681, composto de 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas; com área privativa total: 40,52m² (quarenta metros e cinquenta e dois centímetros quadrados); área de uso comum: 16,9702m² (dezesseis metros e nove mil, setecentos e dois decímetros quadrados); área real total: 57,4902m² (cinquenta e sete metros, quatro mil, novecentos e dois decímetros quadrados) e com sua respectiva fração ideal de 0,002605946, do imóvel próprio, onde se assenta o empreendimento.

PROPRIETÁRIA - CORRENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30150-270, inscrita no CNPJ/MF nº 31.260.089/0001-59.

TÍTULO DE DOMÍNIO – Livro 2, REGISTRO GERAL, ficha 01/05, sob o n.º de ordem de Matrícula 5016, em 20.09.2006, R-11-5016, Compra e Venda, em 01.09.2019, R-13- Incorporação, em 21.08.2019, R-17-Instituição de Condomínio, em 10.03.2020 e no Livro nº 3 – Registro Auxiliar sob o nº 0484 - Convenção de Condomínio, em 10.03.2020, deste ofício. O referido é verdade; dou fé. Camaragibe, 10/03/2020. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-1-13.349 CAMARAGIBE, 10/03/2020 COMUNICAÇÃO DA AFETAÇÃO

De acordo com o Artigo 230, da Lei 6.015/73 e pelo ônus constante do AV-14 da matrícula 5016, em 26/08/2019 deste ofício, onde consta a averbação da AFETAÇÃO PATRIMONIAL DO IMÓVEL, ficando o patrimônio em separado do patrimônio geral do incorporador e destinado com exclusividade à consecução do empreendimento CONDOMÍNIO CONQUISTA CAMARAGIBE. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-2-13.349 CAMARAGIBE, 10/03/2020 ÔNUS DA HIPOTECA

De acordo com o Artigo 230, da Lei 6.015/73 e pelo ônus constante do R-15, da matrícula 5016 em 16.12.2019, deste ofício, onde consta o registro do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que Entre si Celebram Correntina Empreendimentos Imobiliários LTDA e Caixa Econômica Federal, Com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 8.7877.0715076-4, celebrado entre as partes em 31.10.2019, procedo nesta data a comunicação do gravame da HIPOTECA, tendo como Credora Hipotecária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como Devedora, a CORRENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, supra qualificadas, no valor total de R\$ 7.642.456,49 (sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos),

gravando 220 (duzentas e vinte) unidades, inclusive o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-3-13.349 **CAMARAGIBE, 19/03/2020** **INSCRIÇÃO CADASTRAL**
Protocolo nº 30.318, pela Ficha do Imóvel fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, procedo nesta data a Averbação da Inscrição Imobiliária Cadastral na Prefeitura Municipal de Camaragibe sob o n.º 2.2275.040.04.0738.0172.7 e sequencial 1084825.8, do imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos R\$ 61,68, TSNR R\$ 13,71, FERC R\$ 6,85, FERM R\$ 0,69, FUNSEG R\$ 1,37 e ISS R\$ 3,43. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-4-13.349 **CAMARAGIBE, 19/03/2020** **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**
Protocolo nº 30.319, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.0725636-8, celebrado entre as partes em 27.11.2019, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, abaixo qualificado, procedo nesta data a averbação do CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante do AV-2, da presente matrícula, tendo como devedora a CORRENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, supra qualificada, pela quitação do saldo devedor parcial, face a constituição de alienação fiduciária do imóvel constante desta matrícula. Emolumentos R\$ 61,68, TSNR R\$ 13,71, FERC R\$ 6,85, FERM R\$ 0,69, FUNSEG R\$ 1,37 e ISS R\$ 3,43. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

R-5-13.349 **CAMARAGIBE, 19/03/2020** **COMPRA E VENDA**
Protocolo nº 30.319, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.0725636-8, celebrado entre as partes em 27.11.2019, verifica-se que CORRENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.260.089/0001-59, situada à Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, neste ato representa por suas procuradoras Elisemary Damascena Silva, brasileira, solteira, supervisora de financiamento imobiliários, portadora da C.I. nº MG-14.27.167-SSP/MG e CPF/MF nº 092.747.846-35 e Richelline Silva Farias, brasileira, solteira, gerente de novos negócios, portadora da C.I. nº 4.611.588-SSP/PE e CPF/MF nº 878.979.704-34, nos termos do instrumento público da Procuração lavrada em 18/09/2019, à folha 89, do Livro 2325, do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; **VENDEU** a ERICK RENATO SILVA DE ANDRADE, brasileiro, nascido em 18.11.1987, solteiro, não convivente em união estável, servidor público estadual, portador da Identidade Militar nº 61109-SDS/PE e CPF/MF nº 063.625.024-50, residente e domiciliado à Rua Pedro Borges, nº 377, Casa D, Sitio Areinha, em Camaragibe/PE e ALINE ERIKA DA SILVA, brasileira, nascida em 18.06.1995, solteira, não convivente em união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da C.I. nº 8927393-SDS/PE e CPF/MF nº 105.028.914-59, residente e domiciliada à Rua Campos Sales, nº 11, Jardim Primavera, em Camaragibe/PE; com **INTERVENIÊNCIA** da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Eraclides Maria Galvao Amaral, brasileira, divorciada, economiario, portadora da C.I. nº 5709421-SDS/PE e CPF/MF nº 043.687.374-58. O imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 147.490,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais), que a vendedora declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 30.850,00 (trinta mil e oitocentos e cinquenta reais) recursos próprios e R\$ 116.640,00 (cento e

dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais) de financiamento concedido pela CEF. Documentos apresentados: ITBI, sequencial 1084825.8, com avaliação nº 100055.20.6, no valor de R\$ 155.300,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 1.942,72 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 06.02.2020 e Certidão Negativa de IPTU, datada de 11.02.2020, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe. Emolumentos R\$ 892,96, TSNR R\$ 368,72, FERC R\$ 99,22, FERM R\$ 9,92, FUNSEG R\$ 19,84 e ISS R\$ 49,61 O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

R-6-13.349 CAMARAGIBE, 19/03/2020 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Protocolo nº 30.319, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.0725636-8, celebrado entre as partes em 27.11.2019, que deu origem ao R-5, verifica-se que ERICK RENATO SILVA DE ANDRADE, brasileiro, nascido em 18.11.1987, solteiro, não convivente em união estável, servidor público estadual, portador da Identidade Militar nº 61109-SDS/PE e CPF/MF nº 063.625.024-50, residente e domiciliado à Rua Pedro Borges, nº 377, Casa D, Sitio Areinha, em Camaragibe/PE e ALINE ERIKA DA SILVA, brasileira, nascida em 18.06.1995, solteira, não convivente em união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da C.I. nº 8927393-SDS/PE e CPF/MF nº 105.028.914-59, residente e domiciliada à Rua Campos Sales, nº 11, Jardim Primavera, em Camaragibe/PE; na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais), **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Eraclides Maria Galvao Amaral, brasileira, divorciada, economiário, portadora da C.I. nº 5709421-SDS/PE e CPF/MF nº 043.687.374-58. Em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 876,99 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) cada uma, com juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347% ao ano, sendo o pagamento dos encargos mensais devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, época do recálculo dos encargos 12 meses e demais cláusulas constantes do referido contrato. Consta do contrato o prazo de carência de trinta dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para efeito de leilão (art. 26, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor da garantia fiduciária de R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). Emolumentos R\$ 685,56, TSNR R\$ 291,60, FERC R\$ 76,17, FERM R\$ 7,62, FUNSEG R\$ 15,23 e ISS R\$ 38,09. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-7-13.349 CAMARAGIBE, 26/07/2022 COMUNICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO
Protocolo nº 37.019, a requerimento da Proprietária/incorporadora **CORRENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, supra qualificada, celebrado em 01.07.2022, e pela Averbação da Edificação do **CONQUISTA CAMARAGIBE**, contida no **AV-22**, da matrícula 5016, em 26.07.2022, procedo nesta data à averbação da **COMUNICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DA EDIFICAÇÃO do Apartamento nº 204 (duzentos e quatro), 2º pavimento, Bloco 04 (quatro), do CONDOMÍNIO “CONQUISTA CAMARAGIBE”**, situado à Travessa Dr. Luiz de Andrade Lima Neto, nº 90, Alberto Maia, Camaragibe-PE, CEP: 54771-681, de acordo como já consta na abertura da presente matrícula; conforme Certificado de Habite-se, processo nº 2022.000675-4, datado de 08.02.2022, fornecido pela Prefeitura Municipal de Camaragibe-PE e

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição 90.001.80517/77-001, Período: 04/10/2019 a 30/06/2022, emitida em 07.07.2022. Emolumentos R\$ 71,24, TSNR R\$ 15,83, FERC R\$ 7,92, FERM R\$ 0,79, FUNSEG R\$ 1,58 e ISS R\$ 3,96. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

AV-8-13.349 CAMARAGIBE, 19/06/2024 ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Protocolo nº 42.006, pelo Ofício nº 483876/2024, datado de 29.05.2024, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com base no § 1º do Art. 26, da Lei 9.514/87 e Art. 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça/PE, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$ 78,98, TSNR R\$ 17,55, FERC R\$ 8,78, FERM R\$ 0,88, FUNSEG R\$ 1,76 e ISS R\$ 4,39. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Gilvany Amalia Oliveira da Silva

AV-9-13.349 CAMARAGIBE, 09/01/2025 CONSOLIDAÇÃO DA PROP. FIDUCIARIA

Protocolo nº 44.002, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I. nº 1.616.101-7-SSP/SC e CPF/MF nº 575.672.049-91, procedo nesta data a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, constante no R-6, da presente matrícula, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os devedores fiduciante ERICK RENATO SILVA DE ANDRADE e ALINE ERIKA DA SILVA, supra qualificados, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após ter sido intimados, conforme certidões, datadas em 31.07.2024 e 06.09.2024, feita por esta Serventia, a requerimento da Credora Fiduciária, e através do Edital, publicado eletronicamente, em 03.10.2024, 04.10.2024 e 07.10.2024, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão de decurso de prazo, datada de 31.10.2024, acompanhada das publicações do Edital. Documentos apresentados: Notificações Negativas TD de Camaragibe, protocolos nºs 11.243, 11.244, 11.463 e 11.464; ITBI, sequencial nº 1084825.8, com avaliação nº 101093.24.1, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 3.844,02 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 06.01.2025, e Certidão Negativa de IPTU, datada de 06.01.2025, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe. Emolumentos R\$ 961,97, TSNR R\$ 379,86, FERC R\$ 106,89, FERM R\$ 10,69, FUNSEG R\$ 21,38 e ISS R\$ 53,44. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

CERTIFICO, que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóvel de Camaragibe desde a sua instalação, em 10 de abril de 1992, até a presente data, valem como Certidão de Inteiro teor e Negativa de Ônus Reais, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, hipotecas, cláusulas restritivas, citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias, devidamente matriculado e registrado no Livro 2, Registro Geral. **Emitida em 09.01.2025**. O referido é verdade; dou fé. Indisponibilidade Negativa código HASH: d927.bdae.8ecb.bd83.862f.0993.0cba.05e1.eaa0.6df9. Emolumentos R\$ 33,51, TSNR R\$ 7,45, FERC R\$ 3,72, FERM R\$ 0,37, FUNSEG R\$ 0,74 e ISS R\$ 1,86. O referido é verdade; dou fé. Para efeito e Alienação a presente certidão é válida por 30 dias. Conforme Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização 0076323.FZS01202501.00031. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QTMTJ-F4UTX-PKY2R-MYAAG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gilmara Soares Bezerra (CPF 086.864.154-58)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QTMTJ-F4UTX-PKY2R-MYAAG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>